

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

# PORTARIA Nº 15.446, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, retroativamente a 14 de novembro de 2024, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Sandra Maria de Faria, matrícula 2003, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 30/03/2016 a 02/11/2022.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de novembro de 2024.

#### **VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

## Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda**, **Prefeito Municipal**, em 19/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0020163** e o código CRC **C5270FBF**.

**Referência:** Processo nº 3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0020163